



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

DECRETO LEGISLATIVO N.º 083/18 ED, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de gratificação mensal ao Sr. Edsoney Caldeira Nunes.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso IV, alínea *g* do Art. 22 da Resolução n.º 004/08 – Regimento Interno, e tendo em vista o disposto no Art. 1º da Lei n.º 131/14, de 22 de janeiro de 2014, decreta:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 01 de março de 2018, gratificação mensal no valor de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), ao Sr. **EDSONEY CALDEIRA NUNES**, servidor efetivo investido no cargo de Assistente Administrativo.

Art. 2º Essa gratificação é concedida em razão do servidor exercer atribuições extras ao cargo ocupado, dentre as quais:

- I - digitação do acervo de normas jurídicas constantes na Secretaria Geral;
- II - administração dos Processos Administrativo e Legislativo Eletrônicos;
- III - gerenciamento do Sistema Eletrônico de Ouvidoria e Informação ao Cidadão (e-SIC).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Legislativo n.º 071/18, de 17 de janeiro de 2018.

Câmara Municipal de Formosa, 09 de março de 2018.

Presidente

Publicado no Portal da Câmara

Secretário Geral